



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PROJETO DE LEI Nº 031/2026

Senhor presidente, senhores(a) vereadores(a)

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei que institui o **Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2026** no Município de Ibiraiaras.

O programa tem por finalidade possibilitar aos contribuintes a regularização de seus débitos tributários e não tributários, ajuizados ou não, inclusive os que já tenham sido objeto de parcelamento, mediante condições especiais de pagamento, com reduções significativas em juros e multas.

Além de **incrementar a arrecadação municipal**, com ingresso imediato de recursos que poderão ser revertidos em benefício da comunidade, o REFIS 2026 também busca **evitar a judicialização dos créditos**, reduzindo custos processuais para o Município e para os contribuintes, bem como desafogando o Poder Judiciário.

Destacamos ainda que:

- O programa terá **prazo definido de adesão** (até 30 de novembro de 2026), demonstrando caráter pontual e controlado;
- Estabelece regras claras e responsáveis de parcelamento, como o valor mínimo de R\$ 100,00 por parcela e maior entrada para reincidentes, garantindo seriedade na adesão;
- A renúncia de receita prevista com os descontos já foi devidamente contemplada na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 (Lei nº 2.761/2025), em conformidade com as exigências legais de responsabilidade fiscal.

Trata-se, portanto, de medida que alia responsabilidade fiscal, eficiência administrativa e justiça social, permitindo que contribuintes retomem sua adimplência ao mesmo tempo em que fortalecem as finanças municipais.

Diante da relevância da matéria, solicitamos a análise e aprovação deste Projeto de Lei pelos nobres Vereadores.

Gabinete do Prefeito Municipal Ibiraiaras, 11 de junho de 2026.


JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal